



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

Portaria n° 11/2025.


O Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa e Lei de Iniciativa legislativa n° 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ ROBERTO PEIXOTO DA SILVA**, portador do CPF n° 401.263.584-00, funcionário público efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, **GRATIFICAÇÃO** de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos básicos em virtude do serviço adicional desempenhado nesta Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1° do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Amaraji, 27 de janeiro de 2025.


OZEAS JOÃO DA SILVA
Presidente

